



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CNPJ: 19.382.647/0001-53 - Fone: (31) 3893-5130

E-mail: [gabinete@guaraciaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@guaraciaba.mg.gov.br)

**Guaraciaba – Minas Gerais**

## LEI MUNICIPAL Nº 1.356/2022

**Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional tipo suplementar por excesso de arrecadação no orçamento do Município de Guaraciaba e dá outras providências.**

O Povo de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional, Modalidade Suplementar por excesso no orçamento do Município de Guaraciaba no valor total de R\$83.000,00 (Oitenta e três mil reais) como segue:

Unidade: 02 10 Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência social  
Sub-função: 244 – Assistência comunitária  
Programa: 0016 – Assistência social geral  
Atividade: 2.094 - Manutenção do Fundo Municipal de As. Social  
33 50 42 – Auxílios ..... R\$83.000,00  
Fonte de Recurso: 142 - Transf. Conv. – Ass. Social

**Art. 2º** Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar por excesso de arrecadação, constante do artigo 1º desta Lei serão utilizados os recursos previstos no inciso II do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 vinculados à fonte de recursos 142.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I - a realizar alteração no Plano Plurianual de Investimentos e da Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal visando à inclusão dos créditos autorizados por esta Lei;

II - a suplementar o crédito autorizado nesta Lei até o limite e nos termos do art. 2º da Lei 1331 de 21 de Dezembro de 2021- Lei Orçamentária Anual.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Guaraciaba/MG, 14 de Julho de 2022.

  
**Ademar Fernandes Moreira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA  
PUBLICADO

Ato PUBLICADO na data de 14/07/2022  
em atendimento a Lei Orgânica Municipal,  
através de fixação no Quadro de Avisos no  
saguão da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG  
Guaraciaba, 14 de Julho de 2022

